



RESOLUÇÃO Nº004/2014
DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a mudança provisória do recinto administrativo da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Ver. DOMINGOS ANTONIO DE MATTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. O recinto administrativo da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro passará a funcionar, provisoriamente, no prédio localizado na Rua Emygdio Mazine, nº 143, Bairro São Sebastião, nesta cidade.

Art. 2º. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, as sessões ordinárias e extraordinárias do Legislativo local continuarão sendo realizadas, obrigatoriamente, em sua sede, conforme disposto nos art. 1º e art. 56, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de setembro de 2014.

Art. 4º. Esta Resolução vigorará até que a reforma da sede da Câmara Municipal seja concluída.



Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 15 de setembro de 2014.

Ver. Domingos Antonio de Mattos
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto
1º. Secretário

Ver. Sebastião César Barioni
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, em 16 (dezesesseis) de setembro de 2.014.

Régia Maria A. F. Ribeiro
Chefe do Serviço Legislativo